



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

**Ata da Reunião Extraordinária nº 06/2022**, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, logo em seguida da Reunião Extraordinária das 17:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Tim, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em única votação, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 07/2022**, que “Dispõe sobre o cumprimento do novo piso salarial nacional para os profissionais do magistério e contém outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, com Emenda Modificativa nº 01 apresentada e o **Projeto de Lei nº 08/2022**, que “Autoriza o Executivo Municipal a promover abertura de créditos adicionais para os fins que especifica e contém outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, em votação, o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado pelos presentes, com a emenda apresentada, com abstenção de voto pelo vereador Tiãozinho do Formoso que justificou seu impedimento de votar nesta matéria conforme Regimento Interno; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças e de Cidadania; com discussão pelos vereadores: Felipe, Conrado, Altamir, Flávio, Keilon, Valdir, Tião, Sandra e José Abud; e justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Altamir e Tiãozinho do Formoso. Após, em votação o Projeto de Lei nº 08/2022, o mesmo foi aprovado por todos presentes, com abstenção de voto da vereadora Sandra Cabral, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Orçamento, de Obras e de Cidadania; após discutido pelos vereadores: Sandra, Tião da Van, Flávio Faria, Valdir, Conrado, Felipe, Altamir e Tiãozinho; pela ordem, o vereador Flávio Faria pediu correção na redação final deste Projeto, uma vez que consta erro grosseiro onde está escrito *Vale do Paraíba* é, na verdade, *Vale do Paraibuna*; e justificativas de votos dos vereadores: Sandra, Keilon, Conrado e Flávio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. A Ata Eletrônica<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
***"Terra do Pai da Aviação"***

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Luciano Gomes**  
**Presidente Interino**

**Altamir M. de Carvalho**  
**Vice – Presidente**

**Sebastião R. de Almeida Neto**  
**Secretário**